



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 133 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/07/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 133 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

ESTADO DO CEARÁ

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

REGISTRE - SE,

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018071802

COMUNIQUE - SE

18 DE JULHO DE 2018

CUMPRA - SE

Designa servidor para viagem que

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 18 DE JULHO DE 2018

indica, concede diárias e dá outras

providências.

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

O CHEFE DE GABINETE

CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ

Objetivo da Viagem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Participar da Formação do Projeto Prevenção em Família, na Escola de Saúde Pública de Iguatu.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018071801

18 DE JULHO DE 2018

NOME

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

GEYSE THAYNARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O CHEFE DE GABINETE

CPF:

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

048.186.483-02

RESOLVE:

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

CARGO:

Objetivo da Viagem:

PSICOLOGO

Participar da Formação do Projeto Prevenção em Família, na Escola de Saúde Pública de Iguatu.

DESTINO: IGUATU UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 19 E 20 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA:40,00QUANTIDADE: 2
TOTAL CONCEDIDO: 80,00

NOME

ISABEL REJANE DE AQUINO

CPF:

485.750.704-87

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

PSICOLOGO

DESTINO: IGUATU UF: CE
 PERÍODO DA VIAGEM 19 E 20 DE JULHO DE 2018
 VALOR DA DIÁRIA:40,00QUANTIDADE: 2
 TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 18 DE JULHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 07.812.241/0001-84

EDITAL Nº 02/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECEM AS NORMAS E
 ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E
 CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50%

(CINQUENTA POR CENTO) NA
 FACULDADE VALE DO SALGADO,
 AOS INSCRITOS E APROVADOS NO

CONCURSO VESTIBULAR 2018.2 DO
 PROGRAMA BOLSA SOCIAL DA

FACULDADE VALE DO SALGADO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CEDRO, POR INTERMÉDIO da Prefeitura Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais torna público conhecimento às normas para o Concurso Vestibular 2018.2 Bolsa Social Prefeitura Municipal de Cedro - CE, de acordo com EDITAL Nº 02/2018, 17 DE JULHO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro, 17 de Julho de 2018.

ANEXO: A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 07.812.241/0001-84

1. REQUISITOS

Poderão inscrever-se no CONCURSO VESTIBULAR 2018.2 do PROGRAMA BOLSA SOCIAL - PBS da FACULDADE VALE DO SALGADO os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de CEDRO-CE;

II. Ter concluído o Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral, e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/FVS 2018.2;

III. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IV. Não ser beneficiário de programas do Governo Federal - PROUNI/ FIES ou outra fonte pública ou privada, para custeio de sua mensalidade, como bolsista;

V. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de Cedro-CE;

VI. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, acompanhado da documentação exigida.

II. Horário: 18:30h. às 21:30h. (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local.).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- I. Período: 18 a 25 de Julho de 2018.
- II. Horário: 08:00hs às 16:00hs.

III. Local: Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social E Secretaria De Educação

III. Local: SENAC - RUA ADALTO CASTELO S/N - CENTRO CEDRO

IV. Serão seguidas, para realização das provas, todas as regras de edital próprio da Faculdade Vale do Salgado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4 .
 5. VI.
 6. VII.
 7. VIII.
- Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

5. DAS VAGAS

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar duas vias da Ficha de Inscrição totalmente preenchidas, acompanhada de 03 (três) fotos 3x4 e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

5.1. Serão distribuídas 28 (VINTE OITO) Bolsas de Estudo, de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Histórico do Ensino Médio, comprovando ser conluente nas escolas

da Rede Pública de Ensino,

IV. Histórico de Ensino Médio quando conluente de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;

V. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).

Título Eleitoral e comprovante de votação;

Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;

Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o (a) candidato, o

(a) cônjuge ou um dos genitores).

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: 26 de Julho de 2017.

CURSO TURNO VAGAS

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO 02 BOLSAS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO 02 BOLSAS

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DENOTURNO 02 BOLSAS SISTEMAS

EDUCAÇÃO FÍSICA DIURNO 03 BOLSAS

ENFERMAGEM DIURNO 02 BOLSAS

ENFERMAGEM NOTURNO 02 BOLSAS

FISIOTERAPIA DIURNO 02 BOLSAS

FISIOTERAPIA NOTURNO 02 BOLSAS

PSICOLOGIA DIURNO 02 BOLSAS

PSICOLOGIA NOTURNO 02 BOLSAS

SERVIÇO SOCIAL NOTURNO 04 BOLSAS

DIREITO DIURNO 02 BOLSAS

DIREITO NOTURNO 01 BOLSA

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de aprovados e apresentação de toda documentação exigida.

7. DO RESULTADO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

I. Será disponibilizado o resultado no dia 27 de Julho de 2018, através www.fvs.edu.br.

8. DA MATRÍCULA:

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada no horário de 08:00 às 18:00h do dia 30 de Julho a 02 de Agosto de 2018. Na Faculdade Vale do Salgado.

8.1. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

Código do Curso	Valor do Turno	Valor da Mensalidade Semestralidade	Valor da Semestralidade
Curso (Preço normal) com desconto (Preço desconto de 50% de 50% normal)			

1001 Administração Noturno R\$ 2.037,39 R\$ 679,13 R\$ 339,56
4.074,79

1002 Ciências Contábeis Noturno R\$ 4.074,79 R\$ 2037,39 R\$ 679,13 R\$ 339,56

1003 Serviço Social Noturno R\$ 2089,78 R\$ 696,59 R\$ 348,29
4.179,57

1004 Enfermagem Diurno e Noturno R\$ 2.724,52 R\$ 908,17 R\$ 454,08
5.449,04

Análise de Desenvolvimento de Sistemas Noturno R\$ 4.314,27 R\$ 2.157,13 R\$ 719,04 R\$ 359,52

1006 Psicologia Diurno e Noturno R\$ 3.735,41 R\$ 1.245,13 R\$ 622,56
7.470,83

1007 Fisioterapia Diurno e Noturno R\$ 4.082,00 R\$ 1.360,66 R\$ 680,33
8.164,01

1008 Educação Física Diurno R\$ 2.437,04 R\$ 812,34 R\$ 406,17
4.874,09

1009 Direito Diurno e Noturno R\$ 7.466,70 R\$ 3.733,35 R\$ 1.244,45 R\$ 622,22

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;

9.2. Situações não previstas no Anexo deste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Prefeitura Municipal de Cedro, 17 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018 FACULDADE VALE DO SALGADO

O Diretor-Presidente da Faculdade Vale do Salgado - FVS, no uso de suas atribuições legais torna público as normas para o Concurso Vestibular 2018.2 Bolsa Social Prefeitura de Cedro, de acordo com o EDITAL Nº 02/2018, 17 DE JULHO DE 2018.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão considerados candidatos veteranos aqueles que possuírem vínculo com a Instituição, tendo concluído no mínimo 01(um) semestre na Faculdade Vale do Salgado e estando com situação acadêmica: "Matriculado (Até o período Letivo 2018.1); "Trancado (Até 02 anos); "Evadido (Até 02 anos);

1.2. Serão considerados candidatos novatos aqueles que ingressaram para o período letivo 2018.2, ou que ainda não possuem vínculo com a Instituição.

1.3. Serão distribuídas 28 (Vinte e Oito) Bolsas de Estudo, de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

CURSO TURNO VAGAS
ADMINISTRAÇÃO NOTURNO 02 BOLSAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NOTURNO 02 BOLSAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO 02 BOLSAS
EDUCAÇÃO FÍSICA DIURNO 03 BOLSAS
ENFERMAGEM DIURNO 02 BOLSAS
ENFERMAGEM NOTURNO 02 BOLSAS
FISIOTERAPIA DIURNO 02 BOLSAS
FISIOTERAPIA NOTURNO 02 BOLSAS
PSICOLOGIA DIURNO 02 BOLSAS
PSICOLOGIA NOTURNO 02 BOLSAS
SERVIÇO SOCIAL NOTURNO 04 BOLSAS
DIREITO DIURNO 02 BOLSAS
DIREITO NOTURNO 01 BOLSA

2. DAS INSCRIÇÕES

I - Período: 18 a 25 de Julho de 2018. II - Horário: 08:00hs às 16:00hs. III - Local: Secretaria Municipal da Educação de Cedro - CE.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar duas vias da Ficha de Inscrição totalmente preenchidas, acompanhada de 03 (três) fotos 3x4 e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

I. Cédula de Identidade (RG);

- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 III. Histórico do Ensino Médio, comprovando ser conluente nas escolas da Rede Pública de Ensino,
 IV. Histórico de Ensino Médio quando conluente de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
 V. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
 VI. Título Eleitoral e comprovante de votação;
 VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 VIII. Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o (a) candidato, o (a) cônjuge ou um dos genitores).

4. DAS PROVAS

O Concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo prova objetiva de 800 pontos e uma prova de redação de 400 pontos, de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

Questões Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Educação Física. Administração, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento

de Sistemas, Serviço Social e Direito.

Peso Peso
 Bloco 1 Português 10 3 3
 Bloco 2 Matemática 8 2 3
 Bloco 3 Biologia 8 3 2
 Bloco 4 Química 4 3 2
 Física 4 2 2

Bloco 5 História 4 2 3
 Geografia 4 2 2
 Línguas 3 1 1
 Total 45 18 18

A prova objetiva será organizada da seguinte forma: Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

4.1 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- " Convenção da escrita;
- " Aspectos gramaticais;
- " Aspectos textuais;

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: 26 de Julho de 2018.
 II. Horário: 18:30h às 21:30 (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local).
 III. Local: SENAC - RUA ADALTO CASTELO S/N - CENTRO CEDRO
 IV. Serão seguidas, para realização das provas, todas as regras de edital

próprio da Faculdade Vale do Salgado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de aprovados e apresentação de toda documentação exigida.

6.2 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- " Não comparecer a qualquer das provas;
- " Zerar um bloco das provas;
- " Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

7DO CRITÉRIO DE EMPATE:

- 7.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.
 7.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Matemática para o Curso de Administração, Análise Desenvolvimento de Sistemas (Informática) e Ciências Contábeis, na prova de Geografia e História para os Cursos de Psicologia, Serviço Social e Direito na prova de Biologia para os Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 12 (doze) horas da divulgação dos gabaritos, através de formulário próprio da Instituição, fornecido no Núcleo de Atendimento da Faculdade Vale do

Salgado.

8.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

8.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

8.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recurso adicional.

9 DO RESULTADO

9.1 Será disponibilizado o resultado no dia 27 de Julho de 2018, através. www.fvs.edu.br.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas será efetuada no horário de 08:00 às 18:00 h/s do dia 30 de Julho a 02 de Agosto de 2018, na Faculdade Vale do Salgado.

10.2 Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Instituição), assinado pelo CANDIDATO e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo PAI ou RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC,

contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.

10.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

10.4 Os candidatos classificáveis deverão acessar o site: www.fvs.edu.br, no dia 02 de Agosto de 2018 a partir das 22 (vinte e duas) horas, para verificar a existência de vagas. Havendo vagas, os candidatos classificáveis deverão comparecer no dia 03 de Agosto, às 09h no auditório da Faculdade Vale do Salgado realizar matrícula por ordem de classificação.

10.5 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

TABELA DE VALORES

Curso	Turno	Valor Semestralidade com desconto	Valor Semestralidade NORMAL	Valor Mensalidade com desconto	Valor Mensalidade NORMAL
Administração	Noturno	R\$ 4.074,79	R\$ 2.037,39	R\$ 679,13	R\$ 339,56
Análise Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 4.314,27	R\$ 2.157,13	R\$ 719,04	R\$ 359,

52
 Ciências
 Contábeis Noturno R\$ 4.074,79 R\$ 2.037,39 R\$ 679,13 R\$ 339,56
 Educação Física Diurno R\$ 4.874,09 R\$ 2.437,04 R\$ 812,34 R\$ 406,17
 Enfermagem Diurno e
 Noturno R\$ 5.449,04 R\$ 2.724,52 R\$ 908,17 R\$ 454,08

Fisioterapia Diurno
 e Noturno R\$ 8.164,01 R\$ 4.082,00 R\$ 1.360,66 R\$ 680,33
 Psicologia Diurno e Noturno R\$ 7.470,83 R\$ 3.735,41 R\$ 1.245,
 13 R\$ 622,56
 Serviço Social Noturno R\$ 4.179,57 R\$ 2089,78 R\$ 696,59 R\$ 348,29
 Direito Diurno
 e Noturno
 R\$ 7.466,70
 R\$ 3.733,35
 R\$ 1.244,45
 R\$ 622,22

11. Observações Finais:

11.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

11.2. Não será cobrado valor da taxa de inscrição.

11.3. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

11.4 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.fvs.edu.br

11.5. O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da Faculdade Vale do Salgado.

Jaime Romero de Souza Diretor-Presidente da FVS
 Icó - CE, 17 de Julho de 2018.

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Nome Completo:

COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR PROCESSO
 SELETIVO BOLSA SOCIAL 2018.2

CPF: E-mail:

Contato: Idioma (prova)

Curso:

Local de Prova:

Turno:

Cedro-CE _ de _ de 2018

Assinatura do Funcionário (a) Assinatura do Candidato ou
 Responsável Legal

COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR PROCESSO
 SELETIVO BOLSA SOCIAL 2018.2 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
 Idioma (prova)

Curso:

Local de Prova:

Assinatura do Funcionário (a) Assinatura do Candidato ou
 Responsável Legal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 BRUNO ARAÚJO DE MATOS**